



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor para desempenhar a função de Fiscal Sanitário o Sr. **MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, grau de escolaridade ensino médio completo, contratado para a função de Agente Comunitário, matrícula nº 4269, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite.

Art. 2º. O servidor designado desempenhará suas atribuições concomitantemente com a de seu respectivo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 02 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 02/06/2023.